

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 501 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o memorando n.046/2023 – Setor de Fiscalização, solicitação da vinda do Coordenador do Setor de Processo Ético/Disciplinar do Coren-GO, Sr. Luan Carlos Gomes Marques, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a vinda do Coordenador do Setor de Processo Ético/Disciplinar do Coren-GO, Sr. Luan Carlos Gomes Marques, para dar apoio e orientações quanto ao envio de relatório de processos éticos/disciplinares ao Cofen, no período de 23 a 26 de agosto de 2023.

Art. 2º O Coordenador Sr. Luan Carlos Gomes Marques, fará jus a 3 e ½ (três e meia) diárias, pelo período de 22 a 25 de agosto de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens aéreas de ida e volta, para que o Coordenador realize as atividades proposta.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Despesas Administrativas.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de agosto de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Presidente Interino
Coren-MS n. 123978-ENF

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino
Secretária interina
Coren-MS n. 147399-ENF